



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58

Ofício nº 096/2024 SEME

Anchieta, 29 de Abril de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Educação - SEME

Ao: Ilustríssimo Senhor
Vereador Robson Mattos dos Santos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 27/2023/GABV/RM. - PROTOCOLO 5397/2024

Senhor Vereador,

Considerando o Termo de Colaboração nº 033/2022 que entre si celebram o município de Anchieta, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES/CRECHE, tendo como objeto o atendimento integral da criança na faixa etária de 0 a 4 anos de idade, garantindo acompanhamento educativo adequado à sua formação e desenvolvimento conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Considerando a narrativa dos fatos quanto à aplicação do recurso previsto no Plano de Trabalho do Mepes, informo que a Administração Pública Municipal tem a responsabilidade de transferir o recurso em favor da Organização da Sociedade Civil, conforme cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, sendo o recurso recebido em decorrência da parceria deverá ser executado fielmente pelo participe, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência.

Vale ressaltar, que além dos valores apresentados no Plano de Aplicação, a Prefeitura Municipal de Anchieta fornece a entidade: alimentação escolar, materiais em disponibilidade no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, transporte escolar, berços portáteis, conjuntos para refeitório e a cessão com ônus ao município de profissionais efetivos e contratados da prefeitura.

A Secretaria Municipal de Educação, juntamente a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 033/2022, convocou a Equipe de Direção do Mepes a comparecer nesta secretaria no dia 02 (dois) de Abril de 2024 às 9 h da manhã, com objetivo de atender, dirimir e esclarecer tais informações solicitadas no requerimento nº 27/2023 pelo edil professor Robinho,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58

Considerando a manifestação do Mepes, informaram ter ciência de que são responsáveis em adquirir material quando for insuficiente ou quando a Prefeitura não disponibilizar em seu estoque, esclareceram que em 2023 solicitaram aos diretores/coordenadores uma relação de materiais e equipamentos a serem adquiridos. Informaram que foram adquiridos: fogão industria, geladeira, impressora colorida, televisão, lavadora de alta pressão, peças de tatame e ventiladores. Da mesma forma foram adquiridos materiais de expediente, materiais didáticos e materiais de limpeza e higienização. Sendo assim, os produtos adquiridos pelas professoras com recursos próprios, não foram alvo de pedido para aquisição, ou seja, não foi informado que estava ocorrendo a falta dos mesmos.

Diante do exposto, solicitamos ao Mepes que direcione um servidor que faça um acompanhamento mais efetivo na unidades de ensino e que o mesmo receba as demandas encaminhadas pelos diretores/coordenadores, para que situações dessa natureza não volte a acontecer.

Considerando o importante papel na educação infantil do município de Anchieta, o Mepes se colocou a disposição para discutir o tema, buscando sempre o melhor atendimento para as crianças assistidas e aos profissionais que atuam nas unidades de ensino.

Sem mais para o momento, reforço o comprometimento da administração municipal em atender e assegurar a qualidade e conformidade das instalações educacionais sob nossa responsabilidade

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 574/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
